# Projeto de Lei Ordinária

Nº do Protocolo: 2026051308000204

Nº SAPL: 0295/2026

Registrado por ASS VEREADORA PROF.ª ADRIANA ALMEIDA em 11 de maio de 2026 às 17:47

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1778521665978_4ef6298c-be30-461a-9330-8620c56109d0


Autores:

ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE)

**Câmara Municipal de Fortaleza**
**Vereadora Professora Adriana Almeida**

# PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ___/2026

Institui o Dia do Orgulho Crespo no Calendário Oficial de Eventos do Município.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:**

Art. 1° - Fica instituído no município de Fortaleza o "Dia do Orgulho Crespo", no dia 26 de julho, a ser inserida no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Parágrafo único. A data comemorativa tem o objetivo de denunciar o racismo, conscientizar a população e oferecer momentos de troca de informações, técnicas e cuidados para a população negra de Fortaleza, tendo em vista o racismo estético que afeta a construção de subjetividades, empregabilidade e gera violência contra a população negra.

Art. 2° - No "Dia do Orgulho Crespo", o poder público municipal, em cooperação com a sociedade civil organizada, poderá, segundo critérios de oportunidade e conveniência, realizar eventos em alusão à data, com os objetivos de:

I – reconhecer a importância da população negra fortalezense na construção do município;

II – promover a defesa dos direitos da população negra;

III – buscar a efetivação da igualdade de oportunidades entre etnias e gêneros;

IV – valorizar a estética negra.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA em _____ de _____ de 2026.

**Professora Adriana Almeida**
**Vereadora**



Assinado por ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE) em 12/05/2026 20:29
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1778521665978_4ef6298c-be30-461a-9330-8620c56109d0

## JUSTIFICATIVA

A presente proposta busca instituir o "Dia do Orgulho Crespo" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Fortaleza, com o objetivo de denunciar o racismo, conscientizar a população e oferecer momentos de troca de informações, técnicas e cuidados para a população negra de Fortaleza, tendo em vista o racismo estético que afeta a construção de subjetividades, empregabilidade e gera violência contra a população negra.

Trata-se de iniciativa que se inspira na Lei n° 16.682/2018 do Estado de São Paulo que colocou o Dia do Orgulho Crespo no Calendário Oficial de Eventos do estado. A data se iniciou por meio de uma mobilização nas redes, no dia 26 de julho de 2015, cerca de mil pessoas se reuniram para a 1ª Marcha do Orgulho Crespo, na Avenida Paulista, valorizando e comemorando a estética afro-brasileira.

Conforme dados Censo 2022 IBGE, 59% da população fortalezense é parda e 7% é preta, o que significa que 66% da nossa cidade é composta por pessoas negras. Relatos trazidos pela jornalista They Viana ao Portal de Notícia G1 CE evidencia que o cotidiano no Ceará dessas pessoas é de apagamento e violências diárias[[1]1]:

"Ainda hoje se divulga a não existência de negros na construção da população cearense. É uma pergunta constante que escutamos: 'de onde você é?' As pessoas esperam que você responda que é da Bahia, do Rio de Janeiro, não daqui. Você nunca é um preto cearense. Ser preto aqui é nascer num lugar que apaga sua identidade", descreve Elissânia, professora de História e Sociologia ao G1 CE.

A negritude não é vista na construção da identidade da nossa cidade, enquanto muitos pardos negam a sua própria negritude que seus traços trazem, às pessoas pretas são vistas como estranhos à cultura de Fortaleza e do Ceará. Assim, são marginalizados e vistos como os "outsiders" do nosso município.

A pouca representatividade em espaços de poder e na mídia, bem como a existência reduzida de políticas de valorização à cultura negra no Ceará e no município contribui para o apagamento direto das vivências dessas pessoas que lutam, diariamente, para reafirmar sua própria existência e cultura.

O racismo tem efeitos duradouros sobre a saúde e o corpo de crianças, conforme um estudo do Centro de Desenvolvimento Infantil da Universidade de Harvard trazido pela

1[1]https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2020/06/04/ser-preto-aqui-e-ter-sua-identidade-apagada-negros-relatam-como-o-racismo-afeta-o-cotidiano-de-quem-vive-no-ceara.ghtml



Assinado por ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE) em 12/05/2026 20:29
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1778521665978_4ef6298c-be30-461a-9330-8620c56109d0

BBC[2[2]]. A autoestima costuma sentir os efeitos mais devastadores, pois os atos velados se relacionam com as próprias características físicas ou sociais do indivíduo, afetando diretamente a sua percepção de si.

Por essa razão, instituir o Dia do Orgulho Crespo é reafirmar o compromisso do nosso município com a igualdade racial. A proposição busca reconstruir a autoestima da população negra da nossa cidade, criando uma comunidade que seja segura com suas raízes e suas características.

Diante da relevância da matéria proposta, a vereadora abaixo assinada vem requerer aos nobres pares a aprovação deste importante Projeto de Lei.

**Professora Adriana Almeida**
**Vereadora**

2https://www.bbc.com/portuguese/geral-55239798



Assinado por ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE) em 12/05/2026 20:29
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1778521665978_4ef6298c-be30-461a-9330-8620c56109d0

# Assinaturas Digitais

Documento registrado em 11 de maio de 2026 às 14:47

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1778521665978_4ef6298c-be30-461a-9330-8620c56109d0

Documento assinado por

ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE)